



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N.º 3.066 DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre remanejamento de dotações.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II do Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.794, de 21 de Dezembro de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o remanejamento dos seguintes recursos

orçamentários:

Órgão: 04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.: 04.02	Divisão de Programas Sociais		
Função: 08	Assistência Social		
Sub Função: 244	Assistência Comunitária		
Programa: 006	Programas e Projetos Sociais		
Atividade: 006.2.099	Manutenção do NUCCA		
Elemento: 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa		
	Jurídica.....	R\$	4.000,00
Órgão: 04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.: 04.02	Divisão de Programas Sociais		
Função: 08	Assistência Social		
Sub Função: 244	Assistência Comunitária		
Programa: 006	Programas e Projetos Sociais		
Atividade: 006.2.101	Manutenção do Programa Melhor Idade		
Elemento: 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	1.000,00
Órgão: 04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.: 04.02	Divisão de Programas Sociais		
Função: 08	Assistência Social		
Sub Função: 244	Assistência Comunitária		
Programa: 006	Programas e Projetos Sociais		
Atividade: 006.2.097	Manutenção do Programa Agente Jovem		
Elemento: 3.3.90.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
Órgão: 04	Secretaria da Coordenação Social		
Unid.Orç.: 04.02	Divisão de Programas Sociais		
Função: 08	Assistência Social		
Sub Função: 244	Assistência Comunitária		
Programa: 006	Programas e Projetos Sociais		



0066

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Atividade: 006.2.097 Manutenção do Programa Agente Jovem
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid.Orç.: 09.01 Divisão do Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 Saúde
Sub Função: 301 Atenção Básica
Programa: 027 Assistência Médica e Ambulatorial
Atividade: 027.2.046 Manutenção e Administração dos Serviços de Saúde
Elemento: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 3.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid.Orç.: 09.05 Divisão da Unidade de Avaliação e Controle
Função: 10 Saúde
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 022 Avaliação e Controle
Atividade: 022.2.051 Manutenção da Unidade de Avaliação e Controle
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 5.000,00

Total do Remanejamento-Suplementação.....R\$ 28.000,00

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
Unid.Orç.: 04.02 Divisão de Programas Sociais
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 006 Programas e Projetos Sociais
Atividade: 006.2.101 Manutenção do Programa Melhor Idade
Elemento: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1.000,00

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
Unid.Orç.: 04.02 Divisão de Programas Sociais
Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 006 Programas e Projetos Sociais
Atividade: 006.2.097 Manutenção do Programa Agente Jovem
Elemento: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R\$ 15.000,00

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
Unid.Orç.: 04.02 Divisão de Programas Sociais
Função: 08 Assistência Social



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Sub Função:	244	Assistência Comunitária		
Programa:	006	Programas e Projetos Sociais		
Atividade:	006.2.099	Manutenção do NUCCA		
Elemento:	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	4.000,00

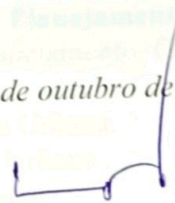
Órgão:	09	Secretaria de Saúde		
Unid.Orç.:	09.01	Divisão do Fundo Municipal de Saúde		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	301	Atenção Básica		
Programa:	027	Assistência Médica e Ambulatorial		
Atividade:	027.2.046	Manutenção e Administração dos Serviços de Saúde		
Elemento:	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	3.000,00

Órgão:	09	Secretaria de Saúde		
Unid.Orç.:	09.05	Divisão da Unidade de Avaliação e Controle		
Função:	10	Saúde		
Sub Função:	122	Administração Geral		
Programa:	022	Avaliação e Controle		
Atividade:	022.2.051	Manutenção da Unidade de Avaliação e Controle		
Elemento:	3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00

Total do Remanejamento – Anulação.....R\$ 28 000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 23 de outubro de 2006.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de outubro de 2006.


LUCIANA RIZZI
- Secretária de Administração -